



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MATO GROSSO DO
SUL (PTE/ MS)**

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 74/SED/2018

O Município de Itaquiraí, neste ato representado pelo Prefeito(a), Sr.(a) RICARDO FÁVARO NETO, carteira de identidade nº 3.188.970-7, SSP/PR, residente e domiciliado na R. Benvinda Hernandes, 409 , Itaquiraí - MS, adere ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS), destinado ao atendimento do transporte dos alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na zona rural e que utilizam o transporte escolar, instituído pela Lei Estadual nº 5.146, de 27 de dezembro de 2017, e se declara ciente das normas e dos procedimentos relacionados à execução do Programa.

O presente Termo possui vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, com renovação automática por igual período, salvo se manifestado o interesse expresso de desligamento do Programa.

Os recursos financeiros deverão ser depositados em 4 (quatro) parcelas de R\$ 254.282,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) durante os meses de abril, junho, agosto, outubro, na seguinte conta bancária:

Código de Banco: 1

Código de Agência: 39330

Número da Conta: 112755

Campo Grande - MS, 15/02/2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito(a) Municipal

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Assinado digitalmente no PapelZero por: RICARDO FAVARO NETO em 16/02/2018. Para conferir este documento digital, acesse o site http://papelzero.sed.ms.gov.br/#/consultaDeDocumento e informe o código KPJKMKE0.